



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

RESOLUÇÃO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL/UFPI Nº 05, DE 19 DE MAIO DE 2023

Aprova o Plano de Dados Abertos da UFPI, biênio 2023-2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, e PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Decreto nº 10.332, de 22 de novembro de 2017 da Presidência da República, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;
- o Ato da Reitoria de nº , 1.356/22 que constitui a Comissão responsável pela atualização e elaboração do Plano de Dados Abertos da UFPI;
- o Processo de nº 23111.024073/2023-80;
- a reunião do Comitê de Governança Digital realizada no dia 18/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar O Plano de Dados Abertos da UFPI, biênio 2023-2025, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/19, da Presidência da República, justificando a urgência devido a necessidade de a UFPI publicizar seus dados, de forma justificada e prioritária, fortalecendo, no âmbito da instituição, a transparência e o acesso à informação ao cidadão e garantindo a privacidade dos dados sensíveis dos seus usuários.

Teresina, 19 de maio de 2023.

Luís Carlos Sales

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUÍ

# PLANO DE DADOS ABERTOS DA UFPI

**2023 – 2025**

## **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO**

**Sílvio Henrique Vieira Barbosa –Lei de Acesso à Informação**

**Maria Francinete Damasceno – Ouvidoria**

**Jhussuelle Reis de Oliveira- Superintendência de Tecnologia da Informação**

**Joelson Sousa de Oliveira – Superintendência de Tecnologia da Informação**

**Leonardo de Sousa Paiva – Pró-reitoria de Ensino de Graduação**

**James da Luz Dias- Pró-reitoria de Ensino de Graduação**

**Ramona Cleys Almeida de Paulo – Pró-reitoria de Extensão e Cultura**

**Gaio Sousa Quaresma – Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação**

**Aline Pacheco a Silva – Superintendência de Recursos Humanos**

**Renan da Silva Marques- Superintendência de Comunicação Social**

**João Batista Libório – Arquivo/Protocolo da UFPI**

**José Valdemir dos Reis Junior – Comissão de Implantação da LGPD na UFPI**

## **APOIO NA ELABORAÇÃO**

**Cleânia de Sales Silva - Diretora de Governança da UFPI –DGOV/PROPLAN**

**Kelson Soares Brito - Gestor da Unidade de Gestão da Integridade e Risco – UGIR/DGOV**

**Airton Júnior Vieira Santos – Coordenador de Planejamento e Gestão da Informação – CPLANGI/DGOV**

[Digite aqui]

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. CENÁRIO INSTITUCIONAL	4
3. OBJETIVOS	7
4. DADOS PARA ABERTURA	8
5. ESTRATÉGIA PARA ABERTURA	10
6. INVENTÁRIO E CATÁLOGO CORPORATIVO (DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA)	13
7. PROCESSOS DE PUBLICAÇÃO E CATALOGAÇÃO DE DADOS ABERTOS	18
8. SUSTENTAÇÃO DO PDA	18
9. GOVERNANÇA	19
10. MONITORAMENTO E CONTROLE	21

<b>11. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS</b>	<b>23</b>
<b>12. PLANO DE AÇÃO</b>	<b>23</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

Este documento, denominado Plano de Dados Abertos (PDA), tem como objetivo principal indicar as orientações das ações de implementação e de promoção da iniciativa de abertura de dados da Universidade Federal do Piauí (UFPI). O PDA atende as exigências estabelecidas no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 e suas ações estão em consonância com o disposto na Lei de Acesso à informação (LAI), Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; no artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; na instrução Normativa SLTI nQ4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos); no Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (que institui a infraestrutura Nacional de Dados Espaciais) e pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Adicionalmente, as ações do PDA também são consonantes com os compromissos assumidos pelo Governo Federal no âmbito da parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership - OGP*).

Os trabalhos para a elaboração da primeira versão do Plano de Dados da UFPI tiveram início em 24 de outubro de 2017, com a publicação do Ato da Reitoria nº 1706/17 e a elaboração e aprovação do Plano de Dados Abertos da UFPI, Biênio 2018-2020, aprovado pela Resolução CONSUN/UFPI Nº 003/2019, de 27 de fevereiro de 2019.

Em 2022, novos estudos e reuniões começaram a ser desenvolvidos entre a Diretoria de Governança da UFPI e a Superintendência de Tecnologia da Informação com o intuito de atualizar o referido PDA. Para o cumprimento de tal tarefa, foi necessário o desenvolvimento de várias ações, entre elas destacamos: a criação do Comitê de Governança Digital da UFPI, em cumprimento ao Decreto 10.332, de 22 de novembro de 2017, e a reconstituição deste referido Comitê, através dos Atos de Reitoria

de N° 1023/2022; e a constituição de uma nova comissão responsável pela (re) elaboração/atualização do Plano de Dados Abertos da UFPI, com a publicação do Ato da Reitoria n° 1356/2022, que designa os servidores da UFPI para constituírem a citada comissão.

A Comissão responsável pelo Plano de Dados Abertos (CPDA) foi composta por representantes da Ouvidoria/Lei de Acesso à Informação (LAI), Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), Pró-Reitoria de Ensino de Pós Graduação (PRPG), Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI), Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), Superintendência de Comunicação Social (SCS), Protocolo-Arquivo e representante da Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na UFPI.

Os trabalhos realizados pela referida comissão culminaram em duas ações: A atualização do PDA para o biênio 2020-2022, o qual foi apreciado e aprovado pelo Comitê de Governança Digital, através da Resolução CGD/UFPI N° 03, de 19 de dezembro de 2022; e a Elaboração do Plano de Dados Abertos da UFPI para o biênio 2023-2025, que se presentifica neste documento.

Com base na Resolução n° 3, de 13 de outubro de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão , que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, e de modo a se estabelecer a prioridade de disponibilização do conjunto de dados, foram considerados o grau de relevância das informações para o cidadão, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico e a disponibilidade dos dados já gerenciados pelos Sistemas Integrados de Gestão da UFPI, e aceitos pelos seus usuários, conforme Termo de Consentimento para Tratamento dos Dados Pessoais implantando no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

A UFPI, por meio deste documento, estabelece a sua estratégia para abertura de dados, definindo um conjunto de ações de modo a viabilizar a prática de dados abertos na instituição. Este PDA é um instrumento de planejamento e coordenação da política de disponibilização de dados abertos válido para o período de 2023-2025. Dessa forma, o plano representa um marco na valorização da transparência, de modo a permitir o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à informação e do estímulo à participação social.

## 2 CENÁRIO INSTITUCIONAL

Com base na Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, e de modo a se estabelecer a prioridade de disponibilização do conjunto de dados, foram considerados o grau de relevância das informações para o cidadão, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico e a disponibilidade dos dados já gerenciados pelos Sistemas Integrados de Gestão da UFPI. A Universidade Federal do Piauí (UFPI) é uma IES de natureza federal, de estrutura multicampi, mantida pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Fundação Universidade Federal do Piauí (FUFPI), com sede e foro na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí e com três outros *Campi*, instalados nas cidades piauienses de Picos, Bom Jesus e Floriano. A UFPI também está presente em 48 polos de apoio presencial, sendo 46 no Piauí e 02 na Bahia. Assim, a UFPI chega hoje a praticamente todas as áreas do conhecimento, presente em quase todas as regiões do estado do Piauí, por meio de seus campi e polos. Ministra cursos de graduação, pós-graduação e de níveis técnico e tecnológico, nas modalidades presencial e a distância, conferindo os graus de técnico, tecnólogo, bacharel e licenciado, de pós-graduação lato sensu (especialista) e outorga títulos de mestre e doutor aos concluintes dos cursos de pós-graduação stricto sensu.

O credenciamento da IES ocorreu em 1945 (Decreto nº 17.551 de 09.01.1945) como Faculdade isolada, foi credenciada em 1968 como Universidade (Lei 5528, de 12.11.68) e reconhecida em 2012, através da Portaria MEC nº 645 de 18/05/2012, pelo prazo de dez anos. Seu primeiro Estatuto foi aprovado pelo Decreto 72.140, de 26 de abril de 1973, publicado no DOU de 27/04/73 e sofreu ulteriores alterações (Portaria MEC nº 453, de 30/05/78, publicado no DOU de 02/06/78, Portaria MEC nº 180, de 05/02/93, publicada no DOU nº 26, de 08/02/1993). A reformulação, objetivando a adaptação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN/1996, foi autorizada pela Resolução CONSUN nº 15/99, de 25/03/99 e Parecer nº 665/95, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE), aprovado pela Portaria MEC nº 1.225, de 30/07/99, publicada no DOU nº 147-E, de

03/08/99. Em 2022, foi realizada a renovação do credenciamento da UFPI, estando em processo de análise pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

O atual Regimento Geral da UFPI foi adaptado à LDBEN/1996 através da Resolução do CONSUN n 45/99, de 16/12/99 e alterado posteriormente pela Resolução nº 21, de 21/09/2000. Em 2022, passou por um processo de revisão e atualização, em atendimento ao Decreto 10.139/19 da Presidência da República, cuja minuta está em processo de apreciação pelo Conselho Universitário.

O Estatuto da Fundação (FUFPI) foi aprovado pela Portaria MEC 265, de 10 de abril de 1978 e alterado pela Portaria MEC n 180, de 05 de fevereiro de 1993, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 1993. O referido Estatuto também passou por um processo de revisão e atualização, em atendimento ao Decreto 10.139/19 da Presidência da República, estando com minuta em processo de apreciação pelo Conselho Diretor da Fundação.

Segundo o seu Estatuto (Art. 32) a UFPI tem por objetivo "cultivar o saber em todos os campos do conhecimento puro e aplicado" e dentre as suas funções específicas, estão: estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua; incentivar a pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura; divulgar conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; estimular o conhecimento dos problemas, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; promover extensão, aberta à participação da sociedade, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

## 2.1 Planejamento estratégico institucional

A UFPI efetiva o seu planejamento estratégico macro, de longo prazo, através do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com duração de 05 (cinco anos) e, atualmente, estamos executando o PDI 2020-2024. A instituição goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, pautando-se na utilização de recursos humanos e materiais, enfatizando a universalidade do conhecimento e o fomento à interdisciplinaridade.

Esse documento tem a chancela de toda a comunidade universitária, após passar por consulta pública dos gestores, professores, servidores técnico-administrativos, estudantes e sociedade civil, durante uma jornada de aprimoramento e de redirecionamentos, com respeito à experiência e à expertise de todos. Além disso, ele define os rumos da UFPI em termos de seu desenvolvimento e de seus objetivos.

O Plano define o perfil institucional (Missão, visão, valores, temas estratégicos institucionais e áreas de atuação acadêmica), explicita a organização administrativa, infraestrutura física, as políticas de atenção ao discente, o planejamento estratégico institucional e, também o projeto pedagógico institucional (PPI).

O PDI deve estar intimamente articulado com a prática e os resultados da avaliação institucional realizada, tanto como procedimento auto avaliativo, como externo. Essa é uma forma de balizar as ações futuras para resolver as deficiências que tenham sido identificadas. Além disso, é o documento que orienta os gestores da instituição na construção do plano de gestão anual de sua unidade, voltado para o alcance de metas e objetivos estabelecidos no PDI.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. Objetivo Geral

Este documento tem como objetivo geral promover a abertura de dados da UFPI, de modo a garantir os princípios da publicidade, transparência e eficiência na Administração Pública, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, e com o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas esferas de sua competência.

#### 3.2. Objetivos Específicos

- a) Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos, de maneira progressiva e sustentável;
- b) Facilitar o acesso aos dados divulgados;
- c) Melhorar a gestão da informação e de dados da instituição;
- d) Estimular o desenvolvimento de soluções em TI baseadas no uso dos dados publicados;
- e) Incrementar o processo de transparência e de acesso às informações públicas;
- f) Fomentar a produção de conhecimento na gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil;
- g) Abertura de dados da IFE atendendo à Lei de Acesso à Informação (LAI), bem como à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

#### 4. DADOS PARA ABERTURA

Nesta seção são apresentados os critérios usados para a definição e a priorização dos dados da UFPI que devem ser abertos, garantindo-se os princípios da publicidade e da transparência na administração pública. Portanto, assume-se o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas esferas de sua competência.

As seguintes diretrizes serão consideradas para o estabelecimento das metas de abertura de dados:

a) Priorização dos dados considerados mais relevantes para a sociedade, particularmente:

I- Dados relacionados aos pedidos de informação já recebidos pela instituição por meio do e-SIC;

II- Dados armazenados nos sistemas de informação usados na instituição, dos quais devem ser priorizados os já apresentados nas áreas públicas dos sistemas e aqueles relacionados às funcionalidades mais acessadas nos sistemas;

III- Informações já publicadas no Portal de Transparência da instituição;

IV - Dados relevantes contidos nas páginas mais acessadas no portal da UFPI e nos sítios eletrônicos das unidades administrativas da instituição.

b) Cumprimento dos normativos legais e compromissos formalmente assumidos pela UFPI, especificamente:

I - A adequação de informações presentes no Portal da Transparência para o formato de dados abertos, de modo a atender aos requisitos de abertura de bases de dados definidos no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;

II - Os dados publicados e os procedimentos adotados devem estar aderentes aos padrões e às boas práticas difundidos por organismos internacionais, a exemplo do *Open Government Partnership* - OGP, e também as normativas definidas pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos- INDA;

III - Além da disponibilização em um portal próprio da UFPI, os dados abertos da instituição devem ser catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, seguindo as orientações da INDA;

c) Garantia da qualidade e confiabilidade dos dados publicados:

I- Os dados abertos disponibilizados pela UFPI devem ser coletados prioritariamente a partir das informações consolidadas nos sistemas de informação da instituição;

II- Os dados publicados devem ser periodicamente atualizados, preferencialmente de forma automática.

## 5. ESTRATÉGIA PARA ABERTURA

A estratégia de abertura de dados deve seguir os seguintes passos:

- Identificação das categorias de dados candidatas a publicação de acordo com as diretrizes estabelecidas neste PDA.
- Levantamento do conjunto de dados candidato a abertura;
- Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
- Definição de responsáveis pelo preparo, pela atualização dos dados e pelo detalhamento ou pela atualização do plano de ação com metas e prazos;
- Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e das revisões;
- Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (Padrões INDA e INDE);
- Definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura dos dados dos sistemas;
- Desenvolvimento do portal de dados abertos próprio (Portal de Dados Abertos da UFPI), devidamente integrado com os sistemas de informação usados na instituição, acessíveis a partir do endereço <http://dadosabertos.ufpi.br>

## 5.1 Premissas

Além de estar alinhado aos princípios e às diretrizes mencionadas anteriormente, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as premissas:

- Seguir os padrões e normas definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA, pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE e pelo Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;
- Publicar com celeridade os dados considerados relevantes para a sociedade, seguindo as normas supracitadas e, quando aplicável, informar sobre as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- Publicar os dados juntamente com seus metadados e, quando necessário, com documentação complementar, de forma a permitir o seu uso pelo maior número de pessoas;
- Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a fonte de acordo com a menor periodicidade possível, de acordo com o tipo de dado;
- Os dados catalogados serão publicados no Portal de Dados Abertos da UFPI e também no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

## 5.2 Definição dos dados a serem abertos

Atendendo aos princípios da publicidade e legalidade da Administração Pública e visando garantir o atendimento dos critérios de transparência nas operações realizadas, apresenta-se a seguir, nas próximas subseções, a forma de seleção e disponibilização dos dados sob a responsabilidade da UFPI, bem como os critérios empregados para a definição dos dados e a priorização dos dados selecionados para serem publicizados.

### 5.3. Critérios utilizados para priorização dos dados a serem abertos

Os seguintes critérios foram utilizados na definição do cronograma e prioridades para a abertura dos dados:

- O grau de relevância dos dados para o cidadão, baseando-se nos tópicos das solicitações mais demandadas via e-SIC, Fala.br (CGU) e Ouvidoria (via SIGAA);
- Capacidade de operacionalização das ações necessárias para a abertura dos dados, considerando-se o nível de maturidade da organização das informações e dados existentes;
- Conjunto de dados e sistemas sob o gerenciamento da UFPI;
- Normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pela UFPI.

## 6. INVENTÁRIO E CATÁLOGO CORPORATIVO (DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA)

Os seguintes conjuntos de dados foram mapeados de modo a serem disponibilizados pelos respectivos setores.

Nº	GRUPO	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE DE DADOS	SETOR RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	TEM DADOS SENSÍVEIS (LGPD)? (Sim/Não)
1	ADMINISTRATIVO	Acervo da Biblioteca	Relação do acervo da biblioteca.	BCCB	SEMESTRAL	NÃO
2	ADMINISTRATIVO	Empréstimos dos Acervos das Bibliotecas	Relação dos livros emprestados dos acervos das bibliotecas da instituição.	BCCB	SEMESTRAL	NÃO
3	ADMINISTRATIVO	Concursos	Relação de Concursos e processos seletivos efetivados na UFPI.	COPESE	SEMESTRAL	NÃO
4	ADMINISTRATIVO	Decisões dos Colegiados Superiores	Relação das atas de reuniões e das Resoluções aprovadas pelos Conselhos Superiores	SECON	MENSAL	NÃO
5	ADMINISTRATIVO	Boletim de Serviços	Relação dos boletins de serviços publicados.	SCS	MENSAL	SIM
6	ADMINISTRATIVO	Decisões da Reitoria	Relação de Portarias e Atos de Reitoria	Gabinete da Reitoria	MENSAL	NÃO

7	ADMINISTRATIVO	Contratos	Relação dos contratos vigentes.	PRAD	SEMESTRAL	NÃO
8	ADMINISTRATIVO	Convênios	Relação dos convênios vigentes.	PRAD	SEMESTRAL	NÃO
9	ADMINISTRATIVO	Empenhos	Relação de empenhos da instituição.	PRAD	SEMESTRAL	NÃO
10	ADMINISTRATIVO	Estoques de Almoxarifado	Relação de recursos no estoque do almoxarifado.	PRAD	SEMESTRAL	NÃO
11	ADMINISTRATIVO	Licitações	Relação das licitações publicadas em editais.	PRAD	SEMESTRAL	NÃO
12	ADMINISTRATIVO	Processos Administrativos	Relação dos processos administrativos.	PRAD	SEMESTRAL	NÃO
13	ADMINISTRATIVO	Requisição de Serviço para Licitação	Relação das requisições de serviços para licitações da Instituição.	PRAD	SEMESTRAL	NÃO
14	ADMINISTRATIVO	Requisição de Devolução de Material	Relação das requisições de devolução de material da Instituição.	PRAD	MENSAL	NÃO
15	ADMINISTRATIVO	Requisição de Diárias	Relação das requisições de diárias.	PRAD	MENSAL	SIM
16	ADMINISTRATIVO	Requisição de Hospedagem	Relação de requisições de hospedagem da instituição.	PRAD	MENSAL	SIM

17	ADMINISTRATIVO	Requisição de Passagem	Relação de requisições de passagem da instituição.	PRAD	MENSAL	SIM
17	ADMINISTRATIVO	Requisição de Reserva de Veículo	Relação das requisições de reserva de veículo da Instituição.	PREUNI	ANUAL	NÃO
18	ADMINISTRATIVO	Telefones	Relação dos telefones.	PREUNI	SEMESTRAL	NÃO
19	ADMINISTRATIVO	Consumo Energético por Campus	Dados do consumo energético dos Campi.	PREUNI	MENSAL	NÃO
20	ADMINISTRATIVO	Gastos	Relação de gastos por unidades.	PROPLAN	SEMESTRAL	NÃO
21	ADMINISTRATIVO	Unidades	Relação das unidades.	PROPLAN	SEMESTRAL	NÃO
22	ENSINO	Componentes Curriculares	Relação de componentes curriculares dos cursos	PREG (Graduação) PRPG (Pós-Graduação) SEBTT (EBTT)	ANUAL	NÃO
23	ENSINO	Matrizes Curriculares	Relação das matrizes curriculares dos cursos	PREG (Graduação) PRPG (Pós-Graduação) SEBTT (EBTT)	SEMESTRAL	NÃO
24	ENSINO	Currículo Componente	Relação de currículos do curso	PREG (Graduação) PRPG (Pós-Graduação) SEBTT (EBTT)	ANUAL	NÃO
25	ENSINO	Cursos da UFPI	Relação dos cursos da UFPI	PREG (Graduação)	ANUAL	NÃO

				PRPG (Pós-Graduação) SEBTT (EBTT)		
26	ENSINO	Dados Socioeconômicos de Discentes	Apresentar os dados socioeconômicos dos discentes da instituição.	PREG (Graduação) PRPG (Pós-Graduação) SEBTT (EBTT)	SEMESTRAL	SIM
27	ENSINO	Discentes Graduação Ingressantes	Relação dos discentes	PREG (Graduação) PRPG (Pós-Graduação) SEBTT (EBTT)	SEMESTRAL	SIM
28	ENSINO	Discentes Graduação Matriculados	Relação dos discentes	PREG (Graduação) PRPG (Pós-Graduação) SEBTT (EBTT)	SEMESTRAL	SIM
29	ENSINO	Discentes Graduação Diplomados/Titulados	Relação dos discentes	PREG (Graduação) PRPG (Pós-Graduação) SEBTT (EBTT)	SEMESTRAL	SIM
30	ENSINO	Orientações de Docentes	Relação de orientações realizadas por docentes ativos da instituição.	PREG (Graduação) PRPG (Pós-Graduação)	SEMESTRAL	SIM
31	ENSINO	Projetos de Ensino	Relação de projetos de ensino da instituição.	PREG	SEMESTRAL	NÃO
32	ENSINO	Trabalhos de Conclusão de Curso	Relação dos trabalhos de Conclusão de Curso	PREG (Graduação) PRPG (lato sensu e stricto sensu)	SEMESTRAL	NÃO

33	ENSINO	Programas de Pós-Graduação	Relação de Programas de Pós-Graduação da UFPI	PRPG	SEMESTRAL	NÃO
34	EXTENSÃO	Atividades de Extensão	Relação das atividades de extensão desenvolvidas na UFPI, por modalidades (Programa, Projetos, Eventos, Curso, entre outros).	PREXC	SEMESTRAL	NÃO
35	EXTENSÃO	Discentes envolvidos em atividades de extensão	Relação dos discentes envolvidos em atividades de extensão.	PREXC	ANUAL	SIM
36	EXTENSÃO	Docentes envolvidos em atividades de extensão	Relação dos Docentes envolvidos em atividades de extensão	PREXC	ANUAL	SIM
37	EXTENSÃO	Técnico-administrativos envolvidos em atividades de extensão	Relação dos técnico-administrativos envolvidos em atividades de extensão.	PREXC	ANUAL	SIM
38	EXTENSÃO	Bolsistas da extensão	Relação dos Bolsistas de extensão	PREXC	SEMESTRAL	SIM
39	EXTENSÃO	Núcleos de extensão	Relação dos Núcleos de Extensão da UFPI	PREXC	SEMESTRAL	NÃO
40	EXTENSÃO	Curricularização da extensão	Relação de cursos de graduação com implementação da Curricularização da extensão	PREG	SEMESTRAL	NÃO
41	PESQUISA	Grupos de Pesquisa	Relação de grupos de pesquisa.	PROPESQI	SEMESTRAL	NÃO
42	PESQUISA	Indicadores de Pesquisa	Dados quantitativos de produções acadêmicas dos docentes da Instituição.	PROPESQI	SEMESTRAL	NÃO

43	PESQUISA	Pesquisadores	Relação de pesquisadores da UFPI.	PROPESQI	SEMESTRAL	SIM
44	PESQUISA	Projetos de Pesquisa	Relação de projetos de pesquisa realizados na UFPI	PROPESQI	SEMESTRAL	NÃO
45	PESQUISA	Bolsas de Pesquisa	Relação de bolsistas de iniciação científica na UFPI	PROPESQI	SEMESTRAL	SIM
46	PESQUISA	Patentes	Relação de patentes depositadas e aceitas na UFPI	PROPESQI	SEMESTRAL	SIM
47	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	Bolsas de assistência estudantil (bolsas de apoio estudantil e bolsas de inclusão social)	Relação de Bolsistas de assistência estudantil: Bolsas de apoio estudantil e bolsas de inclusão social	PRAEC	SEMESTRAL	SIM
48	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	Requisição de Auxílio Financeiro ao Estudante	Relação de requisições de auxílio financeiro à estudantes da instituição.	PRAEC	SEMESTRAL	SIM
49	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	Dados de Pessoas com Deficiências (PcDs) dos Discentes	Apresentar os dados quantitativos sobre PcDs dos discentes da instituição.	PREG	SEMESTRAL	SIM
50	GESTÃO DE PESSOAS	Aposentadoria	Relação de informações relativas à aposentadoria de servidores.	SRH	SEMESTRAL	SIM
51	GESTÃO DE PESSOAS	Avaliações de Desempenho de Docentes	Relação dos relatórios individuais de desempenho dos docentes da instituição, usados no momento da progressão do mesmo.	SRH	SEMESTRAL	SIM
52	GESTÃO DE PESSOAS	Servidores	Relação de docentes e Técnico administrativos.	SRH	SEMESTRAL	SIM

53	GESTÃO DE PESSOAS	Funções Gratificadas	Relação das funções gratificadas de servidores.	SRH	SEMESTRAL	SIM
54	GESTÃO DE PESSOAS	Progressões	Relação de progressões de servidores.	SRH	SEMESTRAL	SIM
55	GESTÃO DE PESSOAS	Servidores Técnico- Administrativos	Quadro de Referência dos Servidores Técnico- Administrativos (QRSTA) da UFPI.	SRH	ANUAL	SIM
56	GESTÃO DE PESSOAS	Solicitações de Afastamentos	Relação de afastamentos de servidores da instituição.	SRH	ANUAL	SIM
57	GESTÃO DE DADOS	Solicitação de atendimentos acerca da Tecnologia da Informação	Relação de atendimentos/chamados referentes à Tecnologia da Informação	STI	MENSAL	SIM

Quadro 1 — Dados selecionados para abertura

## 7. PROCESSOS DE PUBLICAÇÃO E CATALOGAÇÃO DE DADOS ABERTOS

Os diversos conjuntos de dados abertos produzidos na UFPI serão publicados no Portal de Dados Abertos da instituição pelas unidades responsáveis pelos dados, conforme Quadro 1 constante neste PDA.

O funcionamento do Portal de Dados Abertos e a vinculação da publicação de seus dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos é de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

A Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPI (STI) ficará responsável, ainda, por:

- 1) Fornecer os dados armazenados no Banco de Dados Institucional quando solicitado pelas unidades;
- 2) Criar funcionalidades para automatizar os dados solicitados quando estes não puderem ser extraídos via sistema SIG, possibilitando que as unidades demandadas tenham acesso aos referidos dados;
- 3) Treinar as unidades para inserir os seus dados no Portal de Dados Abertos, quando requisitados por estas.

## 8. SUSTENTAÇÃO DO PDA

A cada término de vigência do Plano de Dados abertos da UFPI, será (re)constituída uma Comissão para atualização do PDA para o próximo biênio.

A Comissão responsável pela atualização do PDA será sugerida pelo Comitê de Governança Digital (CGD) da UFPI e nomeada pelo Reitor.

O Comitê de Governança Digital da UFPI é o órgão deliberativo sobre o PDA na instituição, no que tange a sua elaboração, implementação e relatório de avaliação. (Decreto 10.332/2020).

O processo de acompanhamento e monitoramento das atividades previstas no PDA e a verificação de inconsistências nos dados publicados no PDA são responsabilidades da Autoridade da Lei de Acesso à Informação, conforme Lei 12.527/2011.

A responsabilidade sobre o conteúdo dos dados será da unidade detentora da informação, que deve zelar por sua qualidade, completude e atualização. Caso as unidades identifiquem limitações de qualidade e formato, devem propor melhorias para garantir a publicação dos dados de forma a proporcionar o acesso da forma mais fidedigna possível.

A comunidade também pode se manifestar, em caso de desarmonia do PDA com os dados do Portal, através dos canais oficiais do Portal de Dados Abertos.

## 9. GOVERNANÇA

Os atores institucionais responsáveis direta e indiretamente pela efetividade da política de abertura de dados são apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 — Atores e suas responsabilidades

Ator	Responsabilidade
LAI	Assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos.
	Orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos.
	Assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada.
	Monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos.
	Apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

	Acompanhamento das atividades previstas no Plano de Dados Abertos.
	Verificação da concordância dos dados com os padrões da INDA e INDE.
	Elaboração de propostas para possíveis melhorias na qualidade dos dados disponibilizados.
	Identificação da necessidade da publicação de novos conjuntos de dados para abertura.
<b>Pró-Reitorias e Unidades Administrativas e Acadêmicas</b>	Gerenciamento dos dados/informação da unidade
	Publicação do conjunto de dados da sua unidade no Portal de Dados Abertos da UFPI
	Introdução da publicação de novos conjuntos de dados relativos às suas atividades.
	Catálogo, atualização e manutenção das bases de dados da unidade no Portal de Dados Abertos
	Verificação da acurácia e da qualidade dos dados publicados.
<b>Superintendência de Tecnologia da Informação</b>	Hospedagem do Portal de Dados Abertos.
	Gerenciamento da infraestrutura de sustentação do Portal de Dados Abertos da UFPI
	Definição e revisão da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura dos dados.
	Publicação do Portal de Dados Abertos com sua funcionalidade e integração com o Portal Brasileiro de Dados Abertos.
	Desenvolvimento de rotinas para extração de dados provenientes dos sistemas da UFPI e do seu processo de publicação no Portal de Dados Abertos.
	Criação de funcionalidades de automatização os dados solicitados quando estes não puderem ser extraídos via sistema SIG.
<b>Superintendência de Comunicação Social</b>	Divulgação do Plano de Dados Abertos e do Portal de Dados Abertos na página da UFPI.

## 10. MONITORAMENTO E CONTROLE

O andamento das ações previstas no PDA será acompanhado diretamente pela Autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação da UFPI.

A Autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação da UFPI apresentará anualmente para ao Comitê de Governança Digital da UFPI um relatório sobre o cumprimento das metas estabelecidas no PDA, bem como as estatísticas de acesso a dados abertos e demais assuntos tratados sobre a abertura de base de dados no período. Cabe à Autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados à instituição, tais como o PDI e o PDTIC.

Além da gestão da qualidade dos dados nas fontes, serão observados os critérios de qualidade instituídos no Plano de Ação da INDA:

- Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, por meio de URL (mica, ou seja, possível de ser produzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Devem ser utilizados formatos abertos, conforme as recomendações da e-PING para a divulgação de bases de dados;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme cartilha técnica para publicação disponível em <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>;

- Serão disponibilizados mecanismos para que os próprios usuários do Portal de Dados Abertos da UFPI possam avaliar a qualidade e a relevância dos dados publicados.

### 10.1 Comunicação e Participação Social

A página da UFPI será o meio de comunicação e divulgação do Plano de Dados Abertos e de suas revisões para a sociedade. Além disso, o Boletim de Serviços da universidade será usado para comunicação e engajamento da comunidade acadêmica, com o objetivo de disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão.

O esclarecimento de dúvidas de interpretação e a correção de eventuais problemas nos dados já disponibilizados deverão ser solucionados pela unidade responsável, podendo o usuário contatar a instituição por meio da Ouvidoria ou por outros meios de comunicação que a UFPI disponibiliza. Também serão aceitas sugestões para o aperfeiçoamento dos dados, assim como acerca de novos conjuntos de dados a serem publicados. As demandas recebidas serão encaminhadas pela área de atendimento ao público para a Autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação para elaboração de resposta e solução, se for o caso.

### 10.2 Consulta junto à comunidade acadêmica

No período de 13 a 20 de março de 2023, toda a comunidade acadêmica pôde participar de uma pesquisa sobre o portal de dados abertos da UFPI, desenvolvida pela Comissão de Elaboração/Atualização do Plano de Dados da UFPI 2023-2025 com o intuito de fundamentar a elaboração do referido documento.

A pesquisa foi realizada através do SIGAA quando do acesso ao sistema, pelos usuários. Participaram da pesquisa os alunos, professores e técnico-administrativos dos 4 *Campi* da UFPI, incluindo os Colégios Técnicos a eles vinculados.

Os resultados da pesquisa, que apontam sugestões de temas a serem incluídos no portal, estão incorporados como anexo a esse Plano de Dados Abertos 2023/2025.

## 11. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

O processo de catalogação dos dados perante o Portal Brasileiro de Dados Abertos será liderado pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), desde que haja autorização expressa das unidades responsáveis pelos dados. A execução de tal operação será realizada, de preferência, de forma automatizada. Caso existam dados a serem publicados que estejam em sistemas não mantidos/gerenciados pela STI/UFPI, as áreas responsáveis pelos dados deverão catalogar as informações, com apoio da STI/UFPI, diretamente e posteriormente, para serem publicados manualmente no portal de dados abertos da UFPI e no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

## 12. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação a seguir apresenta as ações e os prazos necessários para a implantação do Portal de Dados Abertos da UFPI período 2023-2025.

Quadro 3 — Descrição de ações e prazos

#	Ação	Atividade	Prazo	Responsável
1	Criação da Comissão responsável pela atualização e elaboração dos Planos de Dados Abertos da UFPI.	Publicação do Ato de Reitoria.	Em 25/11/2022	Reitoria
2	Estudo do Plano de Dados Abertos da UFPI (2023-2025) e do Portal de Dados Abertos.	Discutir a criação do novo Plano de Dados Abertos para o Biênio 2023/2025.	Fevereiro e março de 2023	Comissão PDA
3	Catalogar os conjuntos de dados abertos da UFPI no Portal Brasileiro de Dados Abertos.	Definição e execução de procedimentos para atualização do catálogo do Portal Brasileiro de Dados Abertos com as bases de dados divulgadas em formato aberto no portal da UFPI.	Primeiro semestre de 2023	Comissão PDA
4	Atualizar o Plano de Dados Abertos para o Período 2023-2025.	Apresentação da minuta de Atualização do Plano de Dados Abertos com base nas lições aprendidas da execução do plano no período anterior.	Mai de 2025	Comissão PDA

5	Apreciação e aprovação do PDA-2023-2025	Apreciação e aprovação da minuta do PDA-2023-2025, com Resolução do CGD/UFPI	Maio 2023	Comitê de Governança Digital
7	Publicação e Divulgação do PDA 2023-2025	Publicação e Divulgação do PDA 2023-2025 aprovado	Maio 2023	SCS
8	Implementação do PDA 2023-2025	Atualização de conjunto de dados e execução de outras ações do PDA 2023-2025	Maio 2023-2025	Unidades responsáveis pelo Conjunto de Dados e STI
9	Monitoramento do PDA 2023-2025	Acompanhamento e criação de estratégias de garantia da implementação do PDA 2023-2025	Maio 2023-2025	Autoridade da LAI
10	Relatório do PDA 2023-2025	Elaboração do Relatório anual acerca da implementação do PDA 2023-2025 e encaminhamento ao CGD	Maio 2024 e até maio de 2025	Autoridade da LAI
11	Atualização do PDA para o próximo biênio (2025-2027)	Encaminhamentos para a Atualização do PDA para o próximo biênio (2025-2027): (Re) constituição da Comissão para atualização do PDA 2025-2027, entre outras ações necessárias.	Janeiro / 2025	Autoridade da LAI e Comitê de Governança Digital